



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROC. ADM. Nº 1189/2024
APESO AO PROC. ADM. Nº 2338/2023- PMCH**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE
AO CONTRATO Nº 164/2023-CARONA Nº 004/2023,
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS/MATERIAL GRÁFICOS, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
CHAPADINHA/MA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.189.000/0001-66, localizada na Rua Sebastião Acher, nº 805 – Centro – Chapadinho - MA, representada por seu proprietário, o senhor Raimundo Nonato Martins Brito, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 109.436.413-49, portador do R.G. nº 0286254948, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de quantitativo, oriundo do Contrato nº 164/2023 da Carona nº 004/2023, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 30.840,84 (trinta mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
145	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	31	115,51	3.580,81
147	BANNER 120 CM X 90 CM	UND	25	115,51	2.887,75
148	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO (COMBUSTÍVEL)	BLOCO	62	7,20	446,40
149	CAPA DE PROCESSO 115G	UND	875	2,24	1.960,00
150	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	375	12,19	4.571,25
151	CARIMBO AUTOMÁTICO	UND	25	40,25	1.006,25
152	ENVELOPE BRANCO 240X340MM, IMP. POLICROMIA	UND	1875	2,15	4.031,25
153	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114X229MM, PAPEL AP 90/GM2, CM, IMP. 4 CORES.	UND	1875	1,23	2.306,25
154	ENVELOPE OFÍCIO 114X229MM, COM JANELA, COM ILHÓS, MED;3,00X1,00CM, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	187	1,22	228,14
155	CONVITES CERIMONIAL	UND	125	2,12	265,00
156	CARIMBO DE MADEIRA	UND	18	25,32	455,76



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

157	CARTAZES F4 COLORIDO	UND	1000	2,00	2.000,00
158	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE F18	UND	2125	0,55	1.168,75
159	FOLDER COLORIDO F8	UND	687	1,37	941,19
160	REQUISIÇÃO DE MATERIAL F18	BLOCO	87	19,52	1.698,24
161	ORDEM DE COMPRA – OFÍCIO II	BLOCO	56	19,44	1.088,64
162	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	1	855,16	855,16
163	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	1500	0,90	1.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: *Exercício 2024*,

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinda - MA, 19 de Março de 2024.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE

RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO
Responsável legal da empresa
CONTRATADA



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Testemunhas:

1. _____

CPF nº _____

2. _____

CPF nº _____